



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

**RESOLUÇÃO Nº 044/2023
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

"Tabela de Valores para exercício de 2024".

Considerando que o Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS aprovou no dia 14/12/2023 as Tabelas de Valores para o exercício de 2024;

Considerando que o Conselho de Administração, em conformidade com o inciso "e" § 1º do artigo 11 de seu Estatuto, ratificou a aprovação das Tabelas de Valores para o exercício de 2024 na Assembleia Geral realizada em 15/12/2023;

O Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de adequação na Tabela de Valores para o exercício de 2024;

Resolvem:

Art. 1º - Incluir Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo I da Resolução Nº 042/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

Descrição	Valor
Médico – Triagem Clínica em Ambulatório	R\$ 30,00

Art. 2º - Alterar Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo IV da Resolução Nº 042/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

Descrição	Valor atual	Valor alterado
Neurologia 0 à 12 anos	R\$ 70,00	R\$ 100,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Jacarezinho, 19 de Dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral